**Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Santana do Deserto**, realizada às dezenove horas, do dia doze de novembro de dois mil e doze. Vereadores presentes: Carlos Henrique de Carvalho, Danilo Miguel de Oliveira, Ivanir Barbosa da Silva, Leonardo dos Santos Henrique, Luiz Otávio dos Santos, Rosana Aparecida Lima Bastos, Valdevino da Silva Mariano, Walace Sebastião Vasconcelos Leite. Ausência não justificada do Vereador Rosélio Soares. O Sr. Presidente solicitou a Vereadora Rosana que se figura como Secretário “ad hoc” e fizesse a leitura da correspondência recebida, registrando ofício do Vereador Valdevino que, entre outras coisas, solicita a suspensão da tramitação do Projeto de Lei nº 07/12 até que o Executivo Municipal responda o ofício que foi enviado solicitando esclarecimentos acerca do mesmo. Passou-se a **Ordem do Dia** onde figurava em segunda fase de discussão e votação o Projeto de Lei nº 05/2012 que **“Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências.”**, sendo colocado em discussão e votação, registrando-se da seguinte forma a votação nominal: Vereadora Rosana, favorável; Vereador Danilo, favorável; Vereador Valdevino, favorável; Vereador Luiz Otávio, favorável; Vereador Leonardo, favorável; Vereador Walace, favorável, Favorável e Vereador Ivanir, Favorável. Tendo sido aprovado em definitivo por unanimidade, ou seja, sete votos. Leitura, discussão e votação da Emenda Modificativa de autoria do Vereador Danilo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2012 de autoria do Vereador Ivanir Barbosa da Silva que **“Dispõe sobre a nomeação em cargos e funções públicas no âmbito do Poder Legislativo e Poder Executivo do Município de Santana do Deserto e dá outras providencias”**, após a leitura foi solicitado vistas a emenda pelo Vereador Valdevino, sendo a mesma concedida pelo Sr. Presidente. Restando esvaziada a ordem do dia o Sr. Presidente passou a palavra livre onde o Vereador Danilo Registra que o texto da emenda é tão somente para evitar perseguição a funcionários públicos de carreira. Registra também que a demora, a interrupção na tramitação do projeto de Lei do loteamento parece perseguição política com o Sr. Prefeito e que aponta que outros loteamentos foram aprovados pela câmara em diferentes épocas sem a exigência de tais documentos e tais burocracias. Registrando que é direito de todo vereador solicitar informações, mas que as solicitadas parecem perseguição. O Sr. Presidente convocou nova reunião para o dia dezenove de novembro do corrente ano. Sem mais para o momento lavrou-se a presente Ata que se aceita será por todos assinada.

Carlos Henrique de Carvalho \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ivanir Barbosa da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosélio Soares \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Danilo Miguel de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo dos Santos Henrique \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luiz Otávio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosana Aparecida Lima Bastos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Valdevino da Silva Mariano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Walace Sebastião Vasconcelos Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_